

MUNICÍPIO DE SÁTÃO

AVISO

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sátão

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de junho de 2026 se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis a contar da data de publicação no Diário da República do presente Aviso, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sátão.

Assim, poderão os interessados consultar o citado documento na Unidade Jurídica e Contencioso, nos dias úteis das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas ou na página do Município em www.cm-satao.pt. e apresentarem as sugestões que entenderem por convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, enviadas para a Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-satao.pt.

Sátão, 25 de junho de 2026, O Presidente da Câmara Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.